

CRESMComplexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil IssySecretaria de
Estado de
Saúde**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 154/2023**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 28/07/2023 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	100	UND	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG 5G
2.	1.000	UND	ACIDO FOLICO COMP 5MG
3.	24	FRASCOS	ACIDOS GRAXOAS ESSENC. C/ VIT. A + VIT. E 200ML
4.	120	LT	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML
5.	3.000	UND	CARBONATO DE LITIO COMP 300MG
6.	20	FRASCOS	CARMELOSE SODICA SOL OFTALMICA 5MG/ML 5ML
7.	3.000	UND	CLORPROMAZINA COMP 100MG
8.	4.000	UND	DIAZEPAM COMP 5MG
9.	100	UND	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML
10.	240	UND	LORATADINA COMP 10MG
11.	600	UND	METRONIDAZOL COMP 250MG
12.	900	UND	NIMESULIDA COMP 100MG
13.	60	FRASCOS	OLEO MINERAL SOL ORAL 100ML
14.	800	UND	PROMETAZINA COMP 25MG
15.	200	AMP	PROMETAZINA SOL INJ 25MG/ML 2ML AMPOLA 50MG
16.	3.000	UND	QUETIAPINA COMP 25MG
17.	5.000	UND	CARBAMAZEPINA COMP 200MG
18.	3.920	UND	SERTRALINA COMP 50MG
19.	300	UND	CITALOPRAM COMP 20MG
20.	20	AMP	FENTTOINA SOL INJ 50MG/ML AMPOLA 250MG
Justificativa			COMPRA DE MEDICAMENTO DE ACORDO COM CURVA ABC
Forma de Eleição			Global
			Item X

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issay



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 28/07/2023 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 28/07/2023 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 21 de julho de 2023.

Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia - Go